



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	867/2025

INDICAÇÃO N°

822/2025



IND

Dispõe sobre: **“REFORÇAR A SEGURANÇA DAS EMEIS, EMEFS E MATERNAS DURANTE TODO TURNO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BARUERI”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **REFORÇAR A SEGURANÇA DAS EMEIS, EMEFS E MATERNAS DURANTE TODO TURNO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BARUERI**, que tem como finalidade garantir a proteção e integridade das crianças e adolescentes durante os horários de entrada, permanência e saída das escolas.

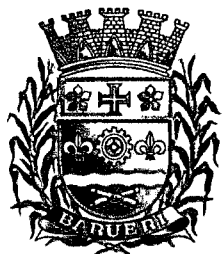
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de Abril de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 15/04/2025





JUSTIFICATIVA

Fls: Nº	2
Proc. Nº	867/2025

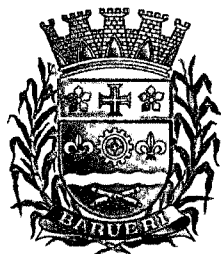
A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as solicitações dos munícipes, no sentido reforçar a segurança das EMEIS, EMEFS e Maternais durante todo turno escolar no município de Barueri.

Por suas múltiplas funções, o reforço da segurança nas escolas se faz necessário, pois o número de relatos de situações de risco nas imediações das escolas, como tentativas de abordagem por estranhos, circulação de pessoas suspeitas e ocorrências de violência urbana tem aumentado, gerando insegurança nos pais, responsáveis, profissionais da educação e nas próprias comunidades escolares.

Destaca-se que, as unidades de educação infantil atendem um público extremamente vulnerável, composto por crianças em fase de formação e desenvolvimento, por isso é essencial garantir que esses ambientes sejam protegidos, acolhedores e seguros. O reforço da segurança pode ser realizado por meio da intensificação do patrulhamento da Guarda Civil Municipal, da presença de agentes nas entradas e saídas das unidades, da instalação de câmeras de monitoramento, além de ações integradas com a comunidade escolar.

Além disso, é importante lembrar que a segurança nas escolas não apenas protege contra possíveis ameaças externas, mas também contribui para a melhoria do ambiente educacional, promovendo maior tranquilidade para os educadores, pais e responsáveis que se sentem mais seguros ao deixar seus filhos em locais onde há a presença do poder público atuando de forma preventiva.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	3
Proc. N°	867 2025

Diante da importância dessa iniciativa, reitero a Indicação nº 807/24 de autoria do Vereador Wilden Silva e solicito que seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando garantir a proteção e integridade das crianças e adolescentes, que se apresenta a presente indicação.

